



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO N. 266 SEGUNDA FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2019

PREVICAN

PORTARIA Nº 01/2019

O Diretor do Instituto de Previdência Social do Município de Candeias – PREVICAN, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 40 da Lei Complementar nº 89, de 15 de Dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** prorrogação de benefício de **AUXILIO DOENÇA** à **ANDREA VILELA LEITE SILVA**, Servidora pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o art. 48 da Lei Complementar Municipal nº. 89 de 15 de Dezembro de 2014, no período de 22/12/2018 à 31/12/2018.

Art. 2º. A despesa referente ao benefício corre a expensas do PREVICAN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/12/2018.

CANDEIAS/MG, 11 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Decio Freire- Diretor Geral do Prevican

PORTARIA Nº 02/2019

O Diretor do Instituto de Previdência Social do Município de Candeias – PREVICAN, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 40 da Lei



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO N. 266 SEGUNDA FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2019

Complementar nº 89, de 15 de Dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** prorrogação de benefício de **AUXILIO DOENÇA** à **LUCYANO JORGE GONÇALVES**, servidor público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 48 da Lei Complementar Municipal nº. 89 de 15 de Dezembro de 2014, no período de 22/12/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º. A despesa referente ao benefício corre a expensas do PREVICAN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/12/2018.

CANDEIAS/MG, 11 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Decio Freire- Diretor Geral do Prevican

PORTARIA Nº 03/2019

O Diretor do Instituto de Previdência Social do Município de Candeias – PREVICAN, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 40 da Lei Complementar nº 89, de 15 de Dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** benefício de **ELIS REGINA DE OLIVEIRA**, Servidora pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação,



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO N. 266 SEGUNDA FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2019

Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com o art. 48 da Lei Complementar Municipal nº. 89 de 15 de Dezembro de 2014, no período de 13/12/2018 à 27/12/2018.

Art. 2º. A despesa referente ao benefício corre a expensas do PREVICAN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2018.

CANDEIAS/MG, 11 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Decio Freire- Diretor Geral do Prevican

PORTARIA Nº 04/2019

O Diretor do Instituto de Previdência Social do Município de Candeias – PREVICAN, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 40 da Lei Complementar nº 89, de 15 de Dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** benefício de **MARLI TEIXEIRA FONSECA**, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, de acordo com o art. 48 da Lei Complementar Municipal nº. 89 de 15 de Dezembro de 2014, no período de 27/12/2018 à 09/02/2019.

Art. 2º. A despesa referente ao benefício corre a expensas do PREVICAN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/12/2018.

CANDEIAS/MG, 11 de janeiro de 2019.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO N. 266 SEGUNDA FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Decio Freire- Diretor Geral do Previcam